



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00230		
INTERESSADA	Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo / UNIVESP		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação, na modalidade a distância		
RELATOR	Cons. Leandro Campi Prearo		
PARECER CEE	Nº 192/2026	CES "D"	Aprovado em 24/06/2026 Comunicado ao Pleno em 01/07/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, pelo Ofício Univesp 47/2025, protocolado em 20/08/2025, apresenta o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 170/2019.

A Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício AT 251/2025, solicitando o atendimento à Resolução CNE/CP 07/2018 e a Deliberação CEE 216/2023, referente as diretrizes para extensão, explicitando as disciplinas e/ou projetos com carga horária de extensão, bem como o esclarecimento do conteúdo dos documentos juntados às fls. 965 a 1058 (planilhas).

A resposta foi enviada por meio do Ofício Univesp 76/2025, de 17/10/2025 e consta de fls. 1704 a 1782.

Foram enviados os seguintes documentos: Relatório Síntese (fls. 545 a 566); Relatório de Atividades Relevantes (fls. 567 a 577); Acervo Biblioteca Virtual (fls. 578 a 964); Catálogo das Bibliotecas Virtuais (fls. 1705); Ambiente Virtual (fls. 1060 a 1098); Relação de Títulos e Autores (Ambiente Virtual) (fls. 1099 a 1178); Portaria CEE-GP 560 (fls. 1179); Portaria 302/2024 – Recredenciamento MEC (fls. 1180); Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fls. 1181); Relação Corpo Docente dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 (fls. 1182 a 1200); Edital Chamamento Público Rotativo 01/2023 (fls. 1201 a 1219); Deliberação CTA 54/2021 (fls. 1220 a 1221); Deliberação Recursos Humanos do Polo (fls. 1222 a 1229); Documentos modelos que devem ser encaminhados pela Prefeitura (fls. 1230 a 1238); Roteiro de fotografias da Edificação a ser instalado o Polo Municipal (fls. 1239 a 1248); Relação de Polos (fls. 1249 a 1258); Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (fls. 1259 a 1279); Facilitador da Univesp (fls. 1281 a 1292); Fóruns, Lives (Comunicação assíncrona) (fls. 1294 a 1301); Projeto Integrador (fls. 1302 a 1311); Sinalização dos Polos Interna e Externa (fls. 1312 a 1326); Cartilha de boas práticas para inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior (fls. 1327 a 1358); Relação Autor e Títulos (fls. 1359 a 1436); Orçamento Fiscal (fls. 1437 a 1438); Política Geral de Acessibilidade e inclusão (fls. 1439 a 1443); Relação do Corpo Docente (fls. 1444 a 1507, 1572, 1583 a 1585); Polos (vestibular 2º semestre/2023) (fls. 1494 a 1507); Polos (vestibular 2º semestre/2024) (fls. 1508 a 1521); Polos (vestibular 2º semestre/2025) (fls. 1522 a 1535); Relação Polos (ingressantes/matriculados) 2023, 2024 e 2025 (fls. 1536 a 1571); Corpo Docente (fls. 1572); Docente Conteudista (fls. 1573 a 1574); Supervisor Pedagógico (fls. 1575); Corpo Docente (incluindo disciplinas) (fls. 1576 a 1582); Portaria Univesp nº 65/2024 (fls. 1586); Portaria CEE-GP 246/2022 (fls. 1587); Projeto Pedagógico do Curso (fls. 1588 a 1654); Normas Acadêmicas (fls. 1655 a 1668); Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) (fls. 1669 a 1673); Regulamento para o Projeto Integrador (PI) (fls. 1674 a 1678); Regulamento de Estágios (fls. 1679 a 1697) e Complementação Atividades de Extensão (fls. 1704 a 1782).

Após verificação da documentação os autos foram encaminhados à CES em 23/10/2025 - fls. 1784 a 1788.

A Portaria CEE-GP 383, de 05/11/2025, designou os Especialistas, Profs. Almir Rogério Camolesi e Jarbas Thauahy Santos de Almeida, para emitir Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação, na modalidade a distância – fls. 1789.

As visitas *in loco* foram agendadas para os dias 15, 16 e 17/12/2025.



CEESP/PC/202600203

Os Relatórios dos Especialistas foram juntados aos autos 26/12/2025.

Em 10/02/2026, os autos foram encaminhados a esta Assistência Técnica para análise nos termos das Deliberações CEE 170/2019, e demais normas vigentes.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria encontra-se normatizada pela Deliberação CEE 170/2019.

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 452/2019, Portaria CEE-GP 560/2019, publicada no DOE em 21/12/2019, por cinco anos.
Presidente	Prof. Dr. Marcos Augusto Francisco Borges, por 4 anos (28/01/2023 a 27/01/2027)
Credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância	Portaria 945, de 18/09/2015 (MEC)
Recredenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância	Portaria 302, de 09/04/2024 (MEC)
Autorização	Estruturação do Eixo de Computação, conforme aprovado pela Deliberação CTA 128/2019, de 31/10/2019 do Conselho Técnico-Administrativo da Univesp
Reconhecimento do Curso	Parecer CEE 82/2018, Portaria CEE-GP 98/2018, publicada no DOE em 15/03/2018, por três anos
Renovação do Reconhecimento do Curso	Parecer CEE 175/2022, Portaria CEE-GP 249/2022, publicada no DOE em 11/05/2022, por quatro anos
Modalidade	EaD
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga Horária	4400 horas (sendo 400 reservadas para estágio e atividades práticas profissionais)
Número de vagas oferecidas por período	- 2º semestre de 2023 (Eixo de Computação – Bacharelado em Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Engenharia de Computação): 8.450 - 2º semestre de 2024 (Eixo de Computação – Bacharelado em Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Engenharia de Computação): 7774 - 2º semestre de 2025 (Eixo de Computação – Bacharelado em Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Engenharia de Computação): 8010*
Tempo de Integralização	Mínimo: 10 semestres Máximo: 15 semestres
Forma de acesso**	Classificação em processo seletivo – vestibular: para acesso ao Eixo de Computação, realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação. Portanto, são avaliados os saberes e os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, no Ensino médio ou equivalente, ou seja, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e prestar o vestibular.
Responsável pelo PPC	Marcos Augusto Francisco Borges Pós-Doutorado pela Universidade do Porto Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Graduação em Engenharia de Computação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Bruna Logatti Doutorado em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Mestrado em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pelas Faculdades Integradas de Araraquara, FIAR Graduação em Engenharia de Computação pelas Faculdades Integradas de Araraquara, FIAR Graduação em Engenharia Civil pelas Faculdades Integradas de Araraquara, FIAR

*Foram restituídas também 1553 vagas remanescentes do Provão Paulista Seriado 2024.

**Em 2025 ingressaram os alunos aprovados no Provão Paulista Seriado 2024, avaliação do Estado de São Paulo para ingresso em Universidades Públicas Estaduais de São Paulo, conforme Edital nº 002/2024, de 22 de julho de 2024.

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso foi realizada 10 dias após o prazo estabelecido pelo art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

Com base nos elementos fornecidos pela Instituição passo a relatar conforme segue:

Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

O Quadro com a relação dos polos, com endereço, tipo de convênio do polo, data de início de funcionamento, infraestrutura, salas de aula, assentos, laboratório de informática, número de computadores, velocidade de internet, nome do Orientador do polo e respectiva titulação e carga horária constam de fls. 1249 a 1258, 1494 a 1571 e 1861 a 1863.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Sim
Total de livros para o Curso	Títulos: Exemplares: Eletrônicos: Títulos: 35000
Periódicos	1050
Videoteca/Multimídia	15000
Teses	-
Outros	-
Indicar endereços do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	Em anexo "Acervo Biblioteca" consta de fls. 1099 a 1178.



A Univesp oferece duas bibliotecas virtuais para todos os alunos: a Biblioteca Virtual Pearson e a Biblioteca Virtual – Minha Biblioteca. Ao todo estão disponíveis um acervo virtual composto por aproximadamente 35 mil títulos de livros para consulta online e impressão, caso o aluno prefira.

Para acessá-las o cursista deve efetuar o seu login na Área do aluno do site da Univesp (<https://login.univesp.br/>) e escolher a biblioteca desejada. A busca pode ser realizada por título, por área ou palavra-chave.

Além das bibliotecas virtuais, os alunos são orientados que há outras fontes acadêmicas à disposição, como o Scielo (<http://www.scielo.org/php/index.php>) e o Portal de Periódicos da Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>), os quais que oferecem acesso a textos completos disponíveis em mais de 40 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e a diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento científico.

Importante salientar, que toda a produção multimídia criada pela Univesp, como videoaulas, programas-aula, recursos programas de televisão, documentários, congressos, seminários, debates e entrevistas, dentre outros, tem caráter público e aberto, estão completamente disponíveis na internet em sítio próprio ou compartilhado com a TV Cultura (Fundação Padre Anchieta).

As vídeo-aulas estão disponíveis nos sítios canais do Youtube:

- <http://univesptv.com.br/>
- <https://www.youtube.com/user/univesptv>
- <https://www.youtube.com/channel/UCRjQOMpqThPsVGol9KvF6w>

Tal produção é da ordem de 15 mil vídeos distribuídos em um conjunto de aproximadamente 1000 playlists, havendo recebido da ordem de 220 milhões de visualizações. Vale ressaltar que há mais de 1,4 milhões inscritos voluntários e únicos ao canal UnivespTV junto ao Youtube.

Também há que se salientar que toda essa produção multimídia é apresentada em 16 horas diárias, sete dias por semana, de transmissão no canal aberto de televisão digital, a Univesp TV, em parceria com a TV Cultura, e que alcança pouco mais de 50% da população do estado.

A Univesp disponibiliza também, Recursos Educacionais Abertos dispostos em repositório próprio, o primeiro do Brasil cadastrado no OER World Map, que agrupa iniciativas de todo mundo. A iniciativa da Univesp já recebeu menção honrosa no Prêmio Mário Covas, bem como premiação da organização a Rede Educa. <https://apps.univesp.br/repositorio/>.

São quase 80 recursos, todos abertos para uso, reutilização e remixagem pela comunidade, desde que citada a fonte e sem fins lucrativos. São materiais interativos divididos em áreas como Pedagogia, Gestão e Computação.

Corpo Docente

Os professores do quadro permanente da Instituição trabalham em tempo integral e há proposta de um docente para cada área do conhecimento que fica responsável por coordenar as ações da sua área de formação/atuação, contribuindo para o estabelecimento e desenvolvimento do ensino-pesquisa-extensão a partir do oferecimento de cursos e o estabelecimento de projetos específicos para tal.

A Univesp desenvolve seus cursos sempre precedidos de projetos específicos. Esta metodologia de implantação de curso permite que todos os insumos e respectivos custos sejam previstos e dimensionados antecipadamente, o que contribui para o processo de tomada de decisão e nas ações de controle durante e após a execução do curso, em que haverá a aferição das metas e do alcance dos objetivos projetados.

Cada projeto leva em conta, ainda, a possibilidade de atuação de docentes das outras instituições públicas estaduais e parceiras da Univesp, além de prever, em sua estrutura, as nesse necessidades de contratação de pessoal docente para a sua consecução.

O suporte pedagógico é realizado por Interlocutores na estrutura da Univesp são denominados Conteudistas, Supervisores, Mediadores, Tutores e Facilitadores:



Conteudistas: Em conjunto com o desenvolvimento do material educacional os professores autores devem desenvolver as orientações operacionais a serem seguidas pelos tutores, que são os responsáveis pelo acompanhamento, orientação do estudante.

Supervisores pedagógicos: Em 2022, a Univesp realizou um processo seletivo simplificado, para 3 tipos de supervisores; de mediação presencial, de conteúdo e de curso.

Supervisor de Mediador Presencial é papel do supervisor de mediação presencial a supervisão das atividades acadêmicas e pedagógicas desenvolvidas pelos mediadores presenciais, acompanhando e controlando as atividades pedagógicas e acadêmicas tais como: Projeto Integrador, Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmico-Culturais (AACCC).

O supervisor de conteúdos fará o acompanhamento e a validação dos conteúdos das disciplinas dos cursos da Univesp, apoiando a equipe técnica de produção de material didático na produção dos materiais didáticos e atividades avaliativas, revisando e validando os materiais entregues.

O supervisor de curso atua na supervisão das atividades acadêmicas e pedagógicas desenvolvidas no curso acompanhado, acompanhando e controlar as atividades pedagógicas e acadêmicas do curso que é responsável, incluindo atendimento a alunos quando necessário.

Cada supervisor fica responsável por um grupo de interlocutores com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades de caráter pedagógico como: planejamento dos projetos desenvolvidos pelos estudantes; orientação de tutores, colaboração com autores compartilhando informações sobre andamento das disciplinas. Além disso, os professores supervisores também atuam no processo ensino-aprendizagem na sua respectiva área de atuação.

Em 2022 a Univesp realizou o processo seletivo para contratação de 80 Supervisores Pedagógicos, cujas atribuições podem ser encontrados em: https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/623b1d207c1bd1612999d036/DOE_-_Edital_02-2022_-_PSS_Supervisor_Pedagogico.pdf.

Devido ao êxito da atuação dos Supervisores Pedagógicos nas áreas de atuação, a Univesp reabriu em 2025 o processo seletivo para 54 vagas, cujas atribuições podem ser encontradas em: [DOE_-_EDITAL_No_03_2025_PROCESO_SELETIVO_SIMPLIFICADO_54_VAGAS_SUPERVISOR_PEDAG_GI_CO_21_03_2025.pdf](https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/623b1d207c1bd1612999d036/DOE_-_Edital_03-2025_PROCESO_SELETIVO_SIMPLIFICADO_54_VAGAS_SUPERVISOR_PEDAG_GI_CO_21_03_2025.pdf)

Mediadores: Desempenham primordialmente, o papel de condutores ou mentores do processo de aprendizagem dos alunos, ou seja, em todas as atividades que compreendem o espaço virtual e presencial de cada curso. Orientam a condução das atividades presenciais, acompanhar os alunos na realização de tarefas individuais e em grupo, responder mensagens, zelando pelas condições de aprendizagem do aluno.

Facilitadores: Desde 2019, para complementar a formação dos alunos dos programas de pós-graduação das universidades estaduais paulistas coirmãs – USP, UNESP e UNICAMP, bem como das Universidades Federais atuantes no Estado de São Paulo, a Unifesp, UFSCAR, UFABC a Univesp oferta um curso de formação denominado “Mediação Pedagógica na Educação a Distância”. Em virtude disso, a Univesp passou a ter um novo Interlocutor: o Facilitador, que é um aluno bolsista que tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática-pedagógica em cursos na modalidade a distância, referente à tal prática o facilitador possui o mesmo papel que o mediador.

Mais detalhes sobre as atribuições e funções de cada um podem ser encontradas de fls. 552.

Quando ao regime de trabalho dos docentes da UNIVESP:

I – Regime de Tempo Integral: o docente deve cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

II – Regime de Turno Completo: o docente deve cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

III – Regime de Turno Parcial: o docente deve cumprir 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.



**Classificação dos Docentes por Titulação
Docentes do Quadro Permanente**

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	0	0
Mestre	0	0
Doutor	18	100%
Total	18	100%

Conteudistas

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	0	0
Mestre	0	0
Doutor	27	100%
Total	27	100%

Supervisor

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	0	0
Mestre	14	38%
Doutor	23	62%
Total	37	100%

Facilitador

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestrando	189	55%
Doutorando	156	45%
Total	345	100%

Corpo Técnico disponível para o Curso

O Quadro Permanente de Empregados Técnicos-Administrativos (QPTA) da Univesp, fixado por Decreto Estadual, é composto por ocupantes de empregos estruturados em carreiras específicas, alusivas a atividades de apoio técnico, administrativo e operacional necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

As vagas do QPTA são preenchidas mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto as atribuições de direção, chefia e assessoramento, detalhadas no Regimento Geral, que estabelece os requisitos mínimos para o respectivo exercício.

O regime jurídico de contrato, para todas as categorias, é o da legislação trabalhista, e o regime de trabalho será de quarenta horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica estabeleça diferente jornada de trabalho.

Poderão ser postos à disposição da Univesp servidores de órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta e fundacional, com ou sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Ao corpo técnico-administrativo, cabem as atividades relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao cumprimento dos objetivos institucionais; e ao exercício de funções comissionadas e de funções gratificadas.

As funções permanentes técnico-administrativas providas por concurso público, são classificadas em 4 (quatro) Grupos, segundo a escolaridade, a natureza do serviço, a experiência, a complexidade dos trabalhos a serem realizados e o nível hierárquico na estrutura organizacional – Grupo de Apoio Operacional, Grupo Administrativo, Grupo Técnico e Grupo de Especialistas, conforme Quadros a seguir:

Composição Quadro Técnico Administrativo

Função	Quantidade
Advogado	0
Analista de Gestão Educacional	6
Analista de Sistemas	1
Assessor Procurador	1
Assessor Técnico	2
Assessora de Comunicação	1
Auxiliar Administrativo	9
Auxiliar de Apoio Operacional	2
Contador	1
Coordenador de Equipe Técnica	4
Coordenadora de Equipe Técnica	8
Desenvolvedor de Sistema de TI	1
Designer de Arte Finalista	6
Designer Gráfico e de Interface	1



Designer Instrucional	4
Diretor Acadêmico	1
Diretor Administrativo	1
Engenheiro	0
Especialista em Gestão de Projetos	2
Especialista em Sistemas Educacionais	2
Especialista em Tecnologias	2
Gerente	5
Presidente	1
Supervisor de Equipe Administrativa	3
Técnico em Informação e Comunicação	1
Técnico em Suporte de Microinformática	0
Técnico para assuntos administrativos	16
Total	81

Composição Quadro Técnico Administrativo

Titulação	Quantidade	Percentual
Ensino Médio	4	4,94%
Graduação	42	51,85%
Especialista	13	16,05%
Mestre	13	16,05%
Doutor	9	11,11%
Total	81	100%

Demanda do Curso

Vestibular	Vagas (Eixo de Computação)	Demanda (Candidatos/vaga)
2025	8010	2,76%
2024	7774	2,39%
2023	8450	3,35%
2022	10375	2,11%

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formandos no Curso

Ano Ingresso	Matriculados	Formandos
2025	13367	47
2024	10428	903
2023	7530	825

Matriz do Curso de Engenharia de Computação

Existem dois grupos de disciplinas partilhadas entre os cursos do eixo de Computação; a formação básica UNIVESP, onde todos os alunos ingressantes na graduação da Universidade compartilham todas as disciplinas do primeiro semestre e as disciplinas comuns do Eixo de Computação.

A tabela a seguir indica as cores que representam as disciplinas comuns de todos os cursos, comuns do eixo da Computação, assim como as disciplinas de cada curso da computação.

Núcleo Comum UNIVEP		Núcleo Comuns Eixo Computação	Disciplinas Comuns de Ciência de Dados e Engenharia de Computação	Disciplinas Comuns de Tecnologia da Informação e Ciência de Dados	Disciplinas Ciências de Dados
Sem	Disciplina	CH	Semestre	Bimestre	
1º	Ética, Cidadania e Sociedade	40	1	1	
	Leitura e Produção de Textos	80	1	1	
	Pensamento Computacional	80	1	1	
	Inglês	80	1	2	
	Matemática Básica	80	1	2	
	Projetos e Métodos para a produção do conhecimento	40	1	2	
2º	Algoritmos e programação de computadores I	80	2	3	
	Cálculo I	80	2	3	
	Introdução a Conceitos de Computação	40	2	3	
	Algoritmos e programação de Computadores II	80	2	4	
	Fundamentos de Internet e Web	40	2	4	
	Fundamentos Matemáticos para Computação	80	2	4	
3º	Estrutura de Dados	80	3	5	
	Formação Profissional em Computação	40	3	5	
	Sistemas Computacionais	80	3	5	
	Estatística e Probabilidade	80	3	6	
	Gestão da Inovação e Desenvolvimento de Produtos	40	3	6	
	Programação Orientada a Objetos	80	3	6	
4º	Banco de Dados	80	4	7	
	Cálculo II	80	4	7	
	Projeto Integrador em Computação I	80	4	7 e 8	
	Circuitos Digitais	80	4	9	
	Física do Movimento	80	4	9	
5º	Sistemas Embarcados	80	5	10	



	Engenharia de Software	80	5	10	
	Projeto Integrador em Computação II	80	5	9 e 11	
	Protocolos de Comunicação IoT	80	5	11	
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80	5	11	
6º	Infraestrutura para Sistema de Software	80	6	12	
	Plataforma de Ingestão e Análise de Dados	80	6	12	
	Projeto Integrador em Computação III	80	6	11 e 12	
	Desenvolvimento Web	80	6	12	
	Interface Humano-Computador	80	6	12	
7º	Projeto e Análise de Algoritmos	80	7	13	
	Mecânica dos Sólidos e dos Fluidos	80	7	13	
	Projeto Integrador em Computação IV	80	7	13 e 14	
	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	80	7	14	
	Processamento Digital de Sinais	80	7	14	
8º	Controle e Automação	80	8	14	
	Projeto Integrador em Computação V	80	8	13 e 14	
	Química Tecnológica e Ambiental	80	8	15	
	Computação Escalável	80	8	16	
	Planejamento Estratégico de Negócios	80	8	15	
9º	Impactos da Computação na Sociedade	80	9	17	
	Eletiva I	80	9	17	
	Projeto Integrador em Computação VI	80	9	17 e 18	
	Compiladores	80	9	18	
	Eletiva II	80	9	18	
10º	Cidades Inteligentes	80	10	19	
	Eletiva III	80	10	19	
	Trabalho de Conclusão de curso em Engenharia de Computação	80	10	19 e 20	
	Eletiva IV	80	10	20	
	Legislação e Responsabilidade Profissional	80	10	20	

Objetivos, bibliografia de cada disciplina, de fls. 1616 a 1653.

Demonstrativo da Carga Horária

Atividade	Horas 60 min
Disciplinas	4000
Estágio e Atividades Práticas Profissionais	400
Total	4.400 horas

O projeto do Curso (que contempla as 3 Graduações) fundamenta-se em:

- Parecer CNE/CES 266/2011, que homologar os Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares;
- Resolução CNE/CES 5, de 16 de novembro de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação.
- Referenciais de Formação para os Curso de Graduação em Computação 2017 da Sociedade Brasileira de Computação;
- Portaria CEE-GP 98, de 14 de março de 2018 que reconhece o Curso de Engenharia de Computação, da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp.
- Deliberação CEE 171, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo;
- Deliberação CEE 170, de 24 de julho de 2019, que fixa normas para autorização, reconhecimento, renovação do reconhecimento de cursos de graduação na modalidade a distância para as Instituições vinculadas ao sistema de ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Atividades de Extensão – fls. 1705 a 1721

O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Computação prevê seis Projetos Integradores (Pis) sequenciais, todos com 80h cada, como parte da carga horária de disciplinas que materializam a prática como componente curricular (PCC) e operam a extensão por meio de resolução de problemas reais com potenciais parceiros externos (poder público, setor privado e terceiro setor). Os Pis começam no 4º semestre e se estendem até o 9º, com escopo crescente (dados, IoT, sistemas embarcados, plano de negócios, etc).

Além disso, o curso possui Atividades de Práticas Profissionais (APP/Práticas Profissionais) no total de 200h, como outras atividades (programas, projetos, oficinas, eventos, prestação de serviços).

O quadro a seguir demonstra a síntese da carga horária das atividades de Extensão do curso:



Componente	Carga Horária
PJI110 – Desenvolvimento web com BD e controle de versão	80 horas
PJI240 – Desenvolvimento web com BD, nuvem, API, acessibilidade e testes	80 horas
PJI310 – App/web com integração contínua: inclui API/Análise de Dados/IoT	80 horas
PJI410 – Análise de dados em escala, ML e visualização	80 horas
PJI510 – IoT e hardware	80 horas
PJI610 – Plataforma escalável (hard/soft) com plano de negócios	80 horas
Atividades de Práticas Profissionais – Outras Atividades	200 horas
Total da Carga Horária das atividades de extensão	680 horas
Carga Horária total do curso	4400 horas
Percentual da carga horária das Atividades de Extensão	15%

► Itens Comuns em todos os Projetos

Público-alvo: Entidades públicas e privadas, preferencialmente nas regiões em que existem Polos Univesp e, que possuam demandas e problemas correlatos que sejam passíveis de proposições de soluções correlatas ao plano de ensino do Projetos Integradores.

Do envolvimento direto de comunidades externas à IES: o objeto de estudo dos PIs é ancorado em problemas reais trazidos pelo parceiro externo. A interação dá-se via levantamento de requisitos, acesso a dados (quando aplicável e com salvaguardas) e validação do protótipo, culminando em entregas úteis ao parceiro (software, dashboard, firmware/PoC, relatório técnico).

Do local de realização das atividades de extensão: as orientações didático-metodológicas são quinzenais, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem). A execução do projeto ocorre junto ao parceiro (in loco quando necessário ou de forma remota) e/ou nos polos (reuniões de equipe, testes) e nos ambientes virtuais utilizados pelo curso.

Das ações e etapas de execução: os PIs seguem uma trajetória quinzenal com: (1) definição da equipe e do problema; (2) embasamento teórico; (3) planejamento (plano de ação); (4) desenvolvimento incremental (metodologias ágeis, integração contínua quando aplicável); (5) validação com o parceiro; (6) documentação e (7) entrega final.

Entregas previstas: plano de ação, relatório parcial, relatório final e vídeo de apresentação/ficha técnica, conforme modelos institucionais anexos. Em projetos com dados/IoT, entregas incluem repositório de código, artefatos de dados (com LGPD e ética), firmware/protótipos e manual de implantação.

Dos instrumentos e procedimentos de avaliação utilizados: avaliação formativa das etapas (rubricas orientadas a problema, técnica e impacto), dos critérios dos documentos de orientação e entregas do PI.

Dos componentes curriculares envolvidos: os projetos integradores envolvem a aplicação conjunta dos conhecimentos das disciplinas ofertadas no mesmo semestre letivo, bem como do conhecimento acumulados dos períodos anteriormente cursados.

► PJI110 – Projeto Integrador em Computação I

Objetivos: desenvolver um software com framework web que utilize noções de banco de dados, praticando controle de versão.

► PJI240 – Projeto Integrador em Computação II

Objetivos: desenvolver um software com framework web que utilize banco de dados, inclua script web (Javascript), nuvem, uso de API, acessibilidade, controle de versão e testes. Opcionalmente, incluir análise de dados.

► PJI310 – Projeto Integrador em Computação III

Objetivos: desenvolver um software com framework web ou aplicativo que utilize banco de dados, inclua script web (Javascript), nuvem, acessibilidade, controle de versão, integração contínua e testes. Incluir um dos seguintes requisitos: uso e fornecimento de API, análises de dados e IoT.

► PJI410 – Projeto Integrador em Computação IV

Objetivos: desenvolver análise de dados em escala utilizando algum conjunto de dados existentes ou capturados por IoT e aprendizagem de máquina. Preparar uma interface para visualização dos resultados.

► PJI510 – Projeto Integrador em Computação V

Objetivos: desenvolver um sistema IoT com captura, análise e processamento de dados. O sistema pode ser tanto autônomo quanto ter uma interface web ou por dispositivo móvel.

► PJI610 – Projeto Integrador em Computação VI

Objetivos: desenvolver uma plataforma de hardware e/ou software escalável que solucione um problema local. Utilizar as metodologias de desenvolvimento de software e hardware vista até o momento. Desenvolver um Plano de Negócios para o resultado do projeto.

Da Comissão de Especialistas – fls. 1791 a 1833.

As visitas e reuniões dos Especialistas seguiram o cronograma abaixo:



- 15/12/2025

Os Especialistas visitaram os seguintes polos: Polo CEU Vila Carrão; Polo CEU Vila Formosa; Polo CEU Aricanduva; Polo CEU Tiquatira e Polo CEU Parque Novo Mundo, de fls. 1824 a 1833.

- 16/12/2025

Os Especialistas visitaram os seguintes polos: Polo Santo André, Polo São Bernardo do Campo, Polo CEU Meninos; Polo CEU São Caetano do Sul e Polo Mauá.

- 17/12/2025

Reunião de encerramento com a equipe gestora.

Destaca-se no Relatório da Comissão:

Contextualização do Curso:

"(...) o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação oferece uma formação de nível superior gratuita, consistente e de qualidade. O curso promove o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando-se às exigências da competitividade contemporânea e capacitando seus egressos para atuarem de forma relevante no desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas pelos polos, bem como em âmbito estadual e nacional.

A oferta do curso fundamenta-se na demanda oriunda do setor produtivo, especialmente das empresas localizadas nas regiões de abrangência dos polos, refletindo também necessidades em escala estadual e nacional. Nesse contexto, a UNIVESP atende a um público de abrangência local, regional e estadual, consolidando-se como uma instituição pública de ensino superior de referência no estado. Observa-se, ainda, a elevada procura por profissionais egressos da área de Engenharia de Computação, com expectativa de crescimento dessa demanda nos próximos anos.

No que se refere à função social do curso, especialmente no tocante à democratização do acesso ao conhecimento, a análise da documentação institucional evidencia que o Bacharelado em Engenharia de Computação se orienta não apenas pelos desafios impostos pelas inovações tecnológicas, mas também pelo equilíbrio entre a formação técnico-científica e uma perspectiva humanística. Dessa forma, a contextualização do curso, seu compromisso social e a justificativa para sua oferta mostram-se coerentes e satisfatórios para fins de avaliação".

Objetivos Gerais e Específicos:

"O objetivo geral e os objetivos específicos do curso estão adequados. O Bacharelado em Engenharia de Computação é um curso de graduação com características de formação em dois ciclos, voltado à aquisição de grau acadêmico em terceiro ciclo vinculado à área de tecnologia da informação. A estrutura curricular oferece flexibilidade ao aluno de adaptar seu percurso formativo de acordo com seus interesses e méritos acadêmicos. Desta forma, complementa a formação do Bacharelado em Tecnologia da Informação e prevê oportunidades extras de desenvolvimento de carreira.

Como objetivos gerais, o curso tem por finalidade Complementar a formação do Bacharel em Tecnologia da Informação com habilidades para trabalhar ferramentas matemáticas, computacionais e de desenvolvimento de hardware, voltada para o projeto de sistemas computacionais, tanto em hardware quanto em software, visando atender as demandas atuais e desenvolvimentos futuros.

Como objetivos específicos, o curso visa atender a demanda crescente por profissionais de Tecnologia da Informação, focando na qualidade da formação e nas necessidades locais e nacionais. O currículo visa formar profissionais capazes de entender e desenvolver sistemas computacionais, tanto em hardware quanto em software, como no caso de sistemas para internet das coisas. Além disso, desenvolve um perfil prático de formação, por meio do uso de metodologias ativas, que leva a profissionais flexíveis e com foco em resolver problemas através de ferramentas tecnológicas. A amplitude de oferta do curso no estado está alinhada à missão da UNIVESP de oferecer ensino de qualidade em todos os municípios que está presente, sempre procurando alinhar a formação geral dos alunos com habilidades profissionais, de forma a tornar nossos graduados aptos a atuarem nas mais diversas demandas modernas. O profissional formado em Engenharia de Computação tem habilidades que permitem que ele entenda, modele e descreva problemas, projetando sistemas computacionais em hardware e software para solucioná-los, como no caso de sistemas para internet das coisas. Essa formação deve ser considerada, além das habilidades obtidas no Bacharelado em Tecnologia da Informação".

Organização Curricular:

"O currículo do curso é adequado à formação pretendida e atende às diretrizes. A elaboração do atual currículo teve como diretriz essencial atender às necessidades para a formação do perfil profissional desejado do aluno, com base nas tendências do mercado de trabalho.

A sequência das disciplinas é coerente, porém, não existem disciplinas que são pré-requisitos para outras. Durante a reunião com os alunos, foi sugerido por eles, que tem conteúdos que são semelhantes em disciplinas diferentes e também a ordem poderia ser reorganizada, com disciplinas, por exemplo de 1º e continuidade no 3º semestre, poderiam vir em sequência. Informaram ainda que esta situação ocorre em disciplinas de cálculo, mecânica, fluidos e física. Informaram ainda que isto ocorre em disciplinas na área de computação, por exemplo, na disciplina de algoritmos que estão organizadas em semestres distantes.

As bibliografias elencadas estão coerentes e podem ser encontradas nas Bibliotecas Virtuais Pearson e Minha Biblioteca. Já nos Polos visitados, praticamente não existem livros físicos nas bibliotecas, apenas espaço físico, com mesas e cadeiras, para estudos.



A carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial é regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 2/2007 que recomenda uma carga horária mínima de 3.200 horas para curso de bacharelado em Engenharia da Computação. Nesse sentido, o curso atende com essa carga horária, visto que possui 4.000 horas de aulas acrescidas de 200h de Estágio Supervisionado e 200h de Atividades Práticas profissionais. Tempos mínimos e máximos de integralização são definidos no PPC e encontram-se adequados ao curso.

No AVA são oferecidos aos estudantes documentos e materiais que auxiliam a sua orientação. em reunião com o corpo dirigente da IES, foi informado que haverá um novo AVA (Moodle), que além de suportar uma escala (quantidade) maior de alunos, permite a implantação de uma série de novas práticas pedagógicas, incluindo abordagens de Aprendizado Ativo, com o intuito de melhorar o processo de aprendizagem dos alunos".

Matriz Curricular:

"A matriz curricular do curso está alinhada às competências pretendidas, e bem distribuídas nos 10 semestres. A transposição de conhecimentos teóricos e práticos para situações profissionais é realizada por meio das disciplinas Projeto Integrador I, II, III, IV, V e VI, oferecidas do 4º ao 9º semestre.

Contatou-se que a mesma atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, existindo uma boa distribuição entre as disciplinas de caráter geral e as da área tecnológica. A bibliografia das disciplinas é adequada, porém, nos Polos visitados, não foram localizados títulos físicos indicados na bibliografia, já que a UNIVESP disponibiliza aos alunos acesso às Bibliotecas Virtuais Pearson e Minha Biblioteca.

O curso possui a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), oferecida no último semestre, que consiste em desenvolver uma pesquisa sobre um assunto de interesse, vinculado à Engenharia da Computação. O resultado do trabalho deverá ser a apresentação de uma monografia ou artigo".

PPC:

"A metodologia de ensino predominante é a aula expositiva gravada (videoaulas), centrada na interação e na participação, bem como nas autoavaliações e nos posicionamentos tomados nas diferentes atividades do curso.

O conhecimento prático é obtido durante as Atividades Práticas Profissionais, relacionadas às disciplinas de Projeto Integrador I, II, III, IV, V e VI, bem como na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

As avaliações referentes às diversas disciplinas pertencentes à matriz curricular do curso baseiam-se em provas teóricas.

A avaliação do desempenho do estudante para fins de conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á mediante: (I) o cumprimento das atividades programadas; e (II) a realização de exames presenciais. No que diz respeito às atividades programadas, como exposto anteriormente, cada disciplina apresenta, distribuídas ao longo das Unidades de Aprendizagem (Aulas), as seguintes atividades: (I) atividades individuais; (II) atividades em equipe; (III) fóruns; (IV) reuniões on-line (chats) além dos fóruns; e (V) fórum interdisciplinar. Já no que concerne à realização de exames presenciais, serão realizadas até duas avaliações presenciais em cada disciplina do curso. As provas (sem consulta), assim como as demais atividades presenciais, são obrigatórias, sendo realizada nos polos presenciais em datas e horários previamente divulgados".

Avaliar se o curso oferece disciplinas na modalidade à distância:

"O curso é 100% EaD e atende a Resolução CEE 170/2019. As condições de oferta são adequadas, já que toda a produção multimídia criada pela UNIVESP, como videoaulas, programas-aula, recursos programas de televisão, documentários, congressos, seminários, debates e entrevistas, dentre outros, tem caráter público e aberto, estão completamente disponíveis na internet em site próprio ou compartilhado com a TV Cultura (Fundação Padre Anchieta). Durante a reunião com os docentes permanentes, recentemente contratados, informaram que passaram por capacitação para gravação de material e elogiaram muito o estúdio e equipamentos para gravação de conteúdo.

As videoaulas estão disponíveis nos sites canais do YouTube: <http://univesptv.com.br/>

<https://www.youtube.com/user/univesptv>

<https://www.youtube.com/channel/UCRjQOMPqThPsVGoL9KvFf6w>

Tal produção é da ordem de 15 mil vídeos distribuídos em um conjunto de 500 playlists, havendo recebido da ordem de 232 milhões de visualizações. Vale ressaltar que há quase 1,41 milhão de inscritos voluntários e únicos no canal UNIVESP TV junto ao YouTube.

Também há que se salientar que toda essa produção multimídia é apresentada em 16 horas diárias, sete dias por semana, de transmissão no canal aberto de televisão digital, a UNIVESP TV, em parceria com a TV Cultura, e que alcança pouco mais de 50% da população do estado.

A UNIVESP disponibiliza também, Recursos Educacionais Abertos dispostos em repositório próprio, o primeiro do Brasil cadastrado no OER World Map, que agrupa iniciativas de todo mundo. A iniciativa da UNIVESP já recebeu menção honrosa no Prêmio Mário Covas, bem como premiação da organização a Rede Educa. <https://apps.univesp.br/repositorio/>. São quase 80 recursos, todos abertos para uso, reuso e remixagem pela comunidade, desde que citada a fonte e sem fins lucrativos. São materiais interativos divididos em áreas como Pedagogia, Gestão e Computação".

Estágio Supervisionado:

"O Bacharelado em Engenharia da Computação possui Estágio Supervisionado, realizado em 1 semestre, no 10º semestre, tendo uma carga horária semestral de 200 horas. A norma 15 apresentada nas Normas Acadêmicas (página 197, 2020_00230.pdf) rege as regras para o desenvolvimento do estágio.

Existem Atividades Práticas definidas com PI – Projetos Integradores (I, II, III, IV, V e VI), oferecidas do 4º ao 9º semestre, em equipe, no qual deverá apresentar uma solução para a situação problema escolhida pela



equipe e apresentada em formato de Relatório respeitando as normas aqui estabelecidas e no Projeto Pedagógico do Curso. As orientações, realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, dos trabalhos de PI são realizadas por profissional da UNIVESP designado pela Coordenação Equipe Técnica de Acompanhamento das Atividades de Mediação do Ensino em acordo com a Diretoria Acadêmica.

Existem outras Atividades Práticas Profissionais, em que os alunos do primeiro ciclo devem completar 200 horas de componente curricular, que podem ser desenvolvidos por meio das seguintes atividades:

Estágio curricular: em empresas ou órgãos públicos e privados das mais diversas áreas, sob supervisão de um profissional da área de Computação com projeto alinhado ao desenvolvimento pedagógico do curso;

Certificações extracurriculares: certificados de cursos realizados por empresas ou entidades da área de Computação, presenciais ou on-line, que leve à complementação dos conhecimentos adquiridos no curso. Cada certificação pode contar até 50 horas para Atividades Práticas Profissionais.

Atividades práticas em trabalhos voluntários: atividades na área de Computação realizadas como trabalhos voluntários, desde que relacionadas à área de formação do curso".

Trabalho de Conclusão de Curso:

"O curso possui a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), oferecida no último semestre, que consiste em desenvolver uma pesquisa sobre um assunto de interesse, vinculado à Engenharia da computação. O resultado do trabalho deverá ser a apresentação de uma monografia ou artigo".

Número de vagas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, formas de ingresso, taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos egressos:

"O curso prevê ingresso anual por Processo Seletivo (vestibular). Não tem um número definido para ingresso. No 2º Semestre de 2025 (Eixo de Computação – Bacharelado em Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Engenharia de Computação), foram 8010 vagas. Em 2025 ingressaram, também, os alunos aprovados no Provão Paulista Seriado 2024, avaliação do Estado de São Paulo para ingresso em Universidades Públicas Estaduais de São Paulo, conforme EDITAL N° 002/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024. O curso é oferecido na Modalidade EaD, ou seja, não se tem um turno de funcionamento, o estudante que define seu horário para assistir as aulas e faz as atividades. Porém, os Polos fazem o atendimento presencial em sua maioria das 13h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h.

A evasão registrada nos últimos 3 anos foi a seguinte: 44,7% em 2022, 28,8% em 2023 e 23,6% em 2024.

O prazo de integralização é de 10 (tempo mínimo) a 15 semestres (tempo máximo), condizente com a duração do curso".

Sistemas de Avaliação do Curso:

"As avaliações referentes às diversas disciplinas pertencentes à matriz curricular do curso, baseiam-se em uma metodologia de ensino e avaliação centrada na interação e na participação, bem como nas autoavaliações e nos posicionamentos tomados nas diferentes atividades do curso, principalmente nos Trabalhos em Equipe. Porém, também é muito valorizado o esforço individual, dedicação e auto-organização do processo de ensino-aprendizagem por parte do aluno.

Em suma, a avaliação do desempenho do estudante para fins de conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á mediante: (I) o cumprimento das atividades programadas; e (II) a realização de exames presenciais. No que diz respeito às atividades programadas, como exposto anteriormente, cada disciplina apresenta, distribuídas ao longo das Unidades de Aprendizagem (Aulas), as seguintes atividades:

(I) atividades individuais; (II) atividades em equipe; (III) fóruns; (IV) reuniões on-line (chats) além dos fóruns; e (V) fórum interdisciplinar. Já no que concerne à realização de exames presenciais, serão realizadas até duas avaliações presenciais em cada disciplina do curso. As provas (sem consulta), assim como as demais atividades presenciais, são obrigatórias, sendo realizadas nos polos presenciais em datas e horários previamente divulgados.

Frequência

O registro da frequência é realizado de uma forma diferenciada, são utilizadas como base as atividades obrigatórias (provas por exemplo) e atividades no AVA.

Cálculo da Média Final

Para a aprovação em uma dada atividade curricular, o estudante matriculado deverá conseguir nota final mínima igual ou superior a 5 (cinco inteiros), por meio de aplicação de avaliações escritas presenciais, e outras avaliações por meio de atividades individuais ou em grupo, tais como: realização de portfólios, exercícios, reflexões, interpretações de textos, desenvolvimento de temas relacionados aos conteúdos etc., e o Projeto Integrador, realizado em grupo.

Alunos que não obtiverem média final igual ou superior a 5 poderão realizar um exame final, em data estabelecida no calendário escolar, a fim de obter a média final mínima exigida.

Desse modo, a média da nota obtida ao longo da atividade curricular e a nota do exame, terão como resultado a nova nota final do aluno. Os critérios e fórmulas específicas de avaliação de cada disciplina estarão disponíveis para o aluno em cada oferta".

Outras Atividades relevantes:

"Anualmente ocorrem várias Atividades de Extensão e de Pesquisa, realizadas pelo curso.

As atividades de Extensão contemplam: Atividades de Extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica; Projetos Integradores; Curso de Aperfeiçoamento em gestão escolar; Curso de Mediação Pedagógica na Educação a Distância e Programas em Parceria, tais como: Novotec Virtual, Via Rápida, Autoestima e Todas In Rede.

As atividades de Pesquisa contemplam Publicações e Projeto Institucional (Diferentes percursos para diferentes áreas de aprendizagem), todas relacionadas à sua especificidade: educação a distância".

Analisar resultados relativos a Avaliações Institucionais:

"1-CPA – Comissão Permanente de Avaliação



Implantada em fevereiro de 2019 por meio da Deliberação CTA nº 14 de 22 de março de 2019, a Comissão Própria de Avaliação - CPA – que estabelece os objetivos estratégicos da avaliação das Unidades de Ensino Superior, ficando a Assessoria de Avaliação Institucional voltada para os aspectos operacionais dos processos de autoavaliação.

A finalidade da CPA é a de contribuir com o planejamento, elaboração, coordenação e monitoramento da política de auto avaliação institucional, funcionamento como um instrumento de coleta e análise de dados e informações que irão nutrir a melhoria contínua das práticas acadêmicas, pedagógicas e administrativas dos cursos superiores da universidade, bem como de promover, no que couber, a interlocução com os órgãos de regulação, supervisão e avaliação do Ministério da Educação e do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

Para nortear as autoavaliações, desenvolveram-se parâmetros com base no Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que agrupou as dez dimensões do SINAES em cinco eixos, visando facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação, a saber: EIXO 1: Planejamento e Avaliação institucional EIXO 2: Desenvolvimento Institucional EIXO 3: Políticas Acadêmicas EIXO 4: Políticas de Gestão EIXO 5: Infraestrutura Física.

Vale destacar a implantação do “Site da CPA”, dentro do item de menu Transparência, que contém informações e as avaliações realizadas. Além disso, foi informado em reunião, que a CPA pretende criar formas para sensibilizar a participação dos alunos nas avaliações, bem como ampliar a divulgação da importância dessa participação junto aos alunos.

2-Avaliação ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

A Comissão está ciente de que o curso passou por uma reformulação abrangente após a realização do ENADE 2019 (Nota 2), mas mesmo assim recomenda que a coordenação do curso bem como o corpo administrativo da UNIVESP elabore planos de monitoramento e acompanhamento no que cerne à aderência entre ensino e aprendizagem, prezando qualidade da formação de seus alunos, buscando assim melhorar o desempenho dos concluintes nas próximas avaliações do ENADE, dado que o conceito 2, permaneceu no ENADE 2023”.

Recursos Educacionais de Tecnologia:

“O curso avaliado é completamente imerso na área de Tecnologia da Informação, e oferecido na Modalidade EaD, o que faz com que todas as atividades sejam oferecidas e acessadas via AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

No AVA são oferecidos aos estudantes documentos e materiais que auxiliam a sua orientação em reunião com o corpo dirigente da IES, foi informado que haverá um novo AVA (Moodle), que além de suportar uma escala (quantidade) maior de alunos, permite a implantação de uma série de novas práticas pedagógicas, incluindo abordagens de Aprendizado Ativo, com o intuito de melhorar o processo de aprendizagem dos alunos.

Novo Sistema Acadêmico, ferramenta implantada em junho de 2021, contempla todas as rotinas e atividades para o acesso da comunidade acadêmica da UNIVESP. O novo Portal do Aluno faz parte do Sistema. Foi desenvolvido um APP para tais necessidades, que está em funcionamento, mas ainda não está 100% funcional (com todos os recursos), mas funciona normalmente em navegador mobile.

O Portal do Aluno permite fácil acesso ao Calendário Acadêmico, Calendário de Provas, Manual do Aluno e Portal Office. O sistema também apresenta de maneira simples, todas as disciplinas, com detalhes sobre carga horária e progressão do curso, acesso às Bibliotecas e a possibilidade de solicitação de atestados de matrículas, Históricos Escolares, Certificados de Conclusão, além dos processos de estágios, como assinaturas dos termos e visibilidade de horas feitas ou pendentes.

Em 2021, foi contratado o novo Sistema de Provas para a produção, aplicação e correção das provas da Universidade. Sua operação foi iniciada no 4º bimestre. São aplicadas em torno de 100 mil provas por bimestre para todos os cursos.

As condições de oferta são adequadas, já que toda a produção multimídia criada pela UNIVESP, como videoaulas, programas-aula, recursos programas de televisão, documentários, congressos, seminários, debates e entrevistas, dentre outros, tem caráter público e aberto, estão completamente disponíveis na internet em sítio próprio ou compartilhado com a TV Cultura (Fundação Padre Anchieta).

As videoaulas estão disponíveis nos sítios canais do YouTube:

<http://univesptv.com.br/>

<https://www.youtube.com/user/univesptv>

<https://www.youtube.com/channel/UCRjQOMPqThPsVGoL9KvFf6w>

Tal produção é da ordem de 15 mil vídeos distribuídos em um conjunto de 500 playlists, havendo recebido da ordem de 232 milhões de visualizações. Vale ressaltar que há quase 1,41 milhão de inscritos voluntários e únicos ao canal UNIVESP TV junto ao YouTube.

A UNIVESP disponibiliza também, Recursos Educacionais Abertos dispostos em repositório próprio, o primeiro do Brasil cadastrado no OER World Map, que agrupa iniciativas de todo mundo <https://apps.univesp.br/repositorio/>. São quase 80 recursos, todos abertos para uso, reuso e remixagem pela comunidade, desde que citada a fonte e sem fins lucrativos. São materiais interativos divididos em áreas como Pedagogia, Gestão e Computação.

Vale destacar, que os computadores dos laboratórios dos polos, não possuem programas específicos porque as aulas práticas devem ser realizadas via acesso remoto, em ambientes com acesso via Internet, com simuladores virtuais on-line, servidores instalados na Nuvem, etc. Além disso, o aluno da UNIVESP é consciente de que ele deve possuir computador próprio para ter esses programas específicos instalados, com a finalidade de realizar as atividades práticas, como Projeto Integrador I, II, III, IV, V e VI, dentre outras tarefas.



Por outro lado, a Comissão de Especialistas entende que é papel da UNIVESP, em parceria com as Prefeituras, oferecer laboratórios mais adequados para os alunos que não possuem uma condição financeira suficiente para adquirir um computador que suporte esses programas mais específicos”.

Docentes Coordenador:

“A formação, titulação e experiência profissional do corpo docente atendem à Deliberação 145/2016.

O corpo docente é composto por 100% de professores doutores, em um total de 18 docentes, em regime integral de trabalho e concursados. Para o eixo de computação são 8 professores dedicados aos 3 cursos do eixo.

Os alunos presentes na reunião expressaram contentamento quanto ao conhecimento e didática dos docentes.

Participaram da reunião 11 alunos, dos polos das cidades de Boituva, Osasco, Santos, Atibaia, Piquete e dos polos de Cidade Dutra e Parque Bristol, bairros pertencentes à cidade de São Paulo.

Foram analisadas também, a adequação do regime de trabalho, bem como a carga horária em horas-aula, sendo que esses itens foram considerados adequados ao curso.

Foi disponibilizado para a Comissão de avaliadores um documento digital em formato PDF, com o link de cada docente para acesso ao currículo Lattes.

Durante as entrevistas foi possível evidenciar a experiência do corpo docente, isso transparece na reunião com os docentes, bem como com os discentes”.

Plano de Carreira:

“Consoante ao disposto no Estatuto da Instituição, a carreira docente na UNIVESP obedece ao princípio de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade e compreende os seguintes níveis: Auxiliar de Ensino, Assistente, Professor Doutor, Professor Associado e Professor Titular.

O acesso a todos os níveis da carreira dependerá exclusivamente do mérito, em qualquer de seus níveis, ressalvado o nível de Professor Associado, que será atingido mediante concurso de títulos e provas promovido pela UNIVESP, por Professor Doutor do QPD da UNIVESP que possua o título de Livre-Docente.

Regime de trabalho, composição, titulação e experiência profissional:

I - Regime de Tempo Integral: o docente deve cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

II - Regime de Turno Completo: o docente deve cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

III - Regime de Turno Parcial: o docente deve cumprir 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo”.

Núcleo Docente Estruturante (NDE):

“O Núcleo Docente Estruturante (NDE), está em formação, pois os docentes foram contratados recentemente”.

Infraestrutura Física:

“Infraestrutura avaliada nos polos atende de forma razoável as necessidades do curso no que diz respeito às salas de aula (tele sala), laboratórios de informática e demais setores administrativos. Porém, vale destacar, que as bibliotecas não possuem livros referentes ao curso em avaliação, disponibilizando apenas espaço físico para estudos.

As salas de aula (sala Web) e de tutorias são razoáveis, porém, atendem ao número de alunos, contando com mobiliário conservado, carteiras e cadeiras adequadas, quadro branco e ventiladores. Em alguns casos, a estrutura oferecida pela Prefeitura é de uma escola infantil, com cadeiras e carteiras pequenas.

Os Laboratórios de Informática têm acesso à Internet não tão bom, equipamentos não tão adequados à proposta pedagógica. Possuem ventiladores, cadeiras confortáveis, quadro branco, extintor, porém, não possuem ar-condicionado. Em muitos casos, não são ambientes específicos para um laboratório, já que são montados em salas de aula comuns, sem refrigeração, sem servidores de dados, etc. Vale destacar que os polos instalados dentro dos CEUs, receberam 50 notebooks (Core i3, 8GB RAM, 256 SSD). Como o curso é 100% EaD, faz parte dos requisitos dos alunos, possuem equipamentos próprios.

As dependências administrativas atendem de maneira adequada às necessidades do curso: sala de coordenação, instalações sanitárias, auditórios para a realização de eventos. Há pequenos espaços de convivência. A maior parte das instalações tem boas condições.

Os polos não possuem estacionamentos para alunos.

A comissão de avaliação constatou que as salas, banheiros e demais espaços estavam limpos e bem conservados.

Os polos contam com tecnologia de internet wifi e cabeada. Porém, durante as visitas verificou-se que alguns polos necessitam de melhorias”.

Biblioteca:

“As bibliotecas dos polos não possuem livros referentes ao curso em avaliação, disponibilizando apenas espaço físico para estudos.

Entretanto, a UNIVESP oferece duas bibliotecas virtuais para todos os alunos: a Biblioteca Virtual Pearson e a Biblioteca Virtual – Minha Biblioteca. Ao todo estão disponíveis um acervo virtual composto por aproximadamente 24 mil títulos de livros para consulta online e impressão, caso o aluno prefira.

Para acessá-las o cursista deve efetuar o seu login na Área do aluno do site da UNIVESP (<https://login.univesp.br/>) e escolher a biblioteca desejada. A busca pode ser realizada por título, por área ou palavra-chave.

Além das bibliotecas virtuais, os alunos são orientados que há outras fontes acadêmicas à disposição, como o Scielo (<http://www.scielo.org/php/index.php>) e o Portal de Periódicos da Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>), os quais que oferecem acesso a textos completos disponíveis em mais de 38 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e a diversas bases de dados que reúnem desde



referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento científico.

Importante salientar, que toda a produção multimídia criada pela UNIVESP, como videoaulas, programas-aula, recursos programas de televisão, documentários, congressos, seminários, debates e entrevistas, dentre outros, tem caráter público e aberto, estão completamente disponíveis na internet em site próprio ou compartilhado com a TV Cultura (Fundação Padre Anchieta).

As videoaulas estão disponíveis nos sites canais do YouTube:

<http://univesptv.com.br/>

<https://www.youtube.com/user/univesptv>

<https://www.youtube.com/channel/UCRjQOMpqThPsVGoL9KvFf6w>

Tal produção é da ordem de 15 mil vídeos distribuídos em um conjunto de 500 playlists, havendo recebido da ordem de 232 milhões de visualizações. Vale ressaltar que há quase 1,41 milhão de inscritos voluntários e únicos ao canal UNIVESP TV junto ao YouTube.

Também há que se salientar que toda essa produção multimídia é apresentada em 16 horas diárias, sete dias por semana, de transmissão no canal aberto de televisão digital, a UNIVESP TV, em parceria com a TV Cultura, e que alcança pouco mais de 50% da população do estado.

As bibliografias virtuais, e todo o material criado e disponibilizado na internet são suficientes, coerentes com a formação desejada, e atendem a matriz curricular".

Funcionários Administrativos:

"Sede

O corpo administrativo disponibilizado na sede da UNIVESP é adequado ao atendimento das demandas do curso.

Polos

O corpo administrativo disponibilizado nos polos da UNIVESP é adequado ao atendimento das demandas do curso".

Anotações da avaliação anterior:

"Apontamentos da comissão anterior:

- A ausência de Mediadores Presenciais, com formação na área do curso, na maioria dos polos de apoio que recebem alunos do curso (os mediadores presenciais dos polos visitados não possuem formação na área do curso e atuam, sobremaneira, como um facilitador de aprendizagem mais próximo do estudante. Verificou-se também a existência de aproximadamente 350 facilitadores - estudantes de mestrado/doutorado de universidades parceiras - que atuam de forma remota com foco em atender os estudantes e sanar as suas dúvidas. Durante a reunião com a direção foi informado que este grupo é muito oscilante, pois com a finalização dos seus cursos e/ou fim do prazo de dois anos que é o máximo que pode ser contratado, tem que ocorrer novas contratações. No olhar desta comissão manter um grupo permanente de facilitadores poderiam trazer muitos benefícios ao curso.

- O número insuficiente de servidores técnicos e administrativos, que tem provocado demoras nos serviços de atendimento aos alunos; (Durante a avaliação em conversa com os alunos, não foi informado problemas em relação aos aspectos de atendimento em relação aos serviços prestados. Verifica-se que no caso de expansão de vagas ou novos cursos, a UNIVESP, deverá contratar mais profissionais para o atendimento. Também é sugerido que um estudo seja realizado em relação aos polos e seja averiguado a relação de estudantes/profissionais em cada um de forma a melhorar a qualidade no atendimento).

- A ausência de docentes permanentes com formação na área do curso (com o recente concurso realizado, o curso possui 18 docentes com titulação de doutor, em regime integral de trabalho, que ao entender desta comissão deve atender a demanda anterior, porém a UNIVESP deve avaliar, se esta quantidade de docentes atender a real necessidade e, se necessário, aumentar a quantidade de docentes);

- A coordenação do curso não tem aderência ao curso e não demonstrou domínio do PCC (a professora Dr. Bruna Longati, é a coordenadora atual do curso e possui doutorado na área);

- O gerenciamento do PPC e das atividades acadêmicas do curso por docentes sem formação na área (com o recente concurso realizado, o curso possui 18 docentes com titulação de doutor, em regime integral de trabalho);

- A ausência de laboratórios presenciais que permitam o desenvolvimento de atividades práticas voltadas ao desenvolvimento de hardware e automação. (Após as visitas realizadas, é sugerido que a UNIVESP, realize um estudo e verifique a possibilidade de implantação de um laboratório mínimo necessário, para atendimento aos alunos, em cada polo)".

Cursos na modalidade a distância:

Convênios ou parcerias para implementação do Projeto Pedagógico:

"No que tange especificamente à existência de convênios ou parcerias para a implementação do projeto pedagógico e atividades práticas, constata-se que a instituição estabeleceu um modelo de rede.

A produção de conteúdo e o suporte pedagógico são sustentados por convênios com as universidades estaduais paulistas (USP, UNICAMP, UNESP) e o Centro Paula Souza. Para a realização das atividades presenciais obrigatórias e avaliações, a instituição utiliza a infraestrutura de Polos, operando em parceria com prefeituras e outras entidades. Relativamente ao Estágio Curricular Supervisionado (200 horas obrigatórias), o projeto pedagógico prevê sua realização em comunidade profissional para integração ao mercado de trabalho.

Por fim, a infraestrutura de apoio evoluiu para o fornecimento de acesso a bibliotecas virtuais (Pearson e Minha Biblioteca) com mais de 24.000 títulos, além de um repositório de Recursos Educacionais Abertos (REA). Esta disponibilização cumpre os requisitos de acervo eletrônico e bibliografia está de acordo com a



legislação vigente, garantindo ao discente o acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento das competências previstas no projeto pedagógico”.

Formas de utilização Sistemática de Recurso de Tecnologia de Informação:

“Por meio do Relatório Síntese e das reuniões realizadas é possível verificar que a UNIVESP formalizou em seu projeto pedagógico para este curso a utilização sistemática de TICs e metodologias ativas. A infraestrutura de AVA, bibliotecas virtuais e a estrutura de mediação pedagógica descritas atendem aos requisitos normativos de suporte e interatividade previstos. Ademais, a adoção de metodologias como PBL e Design Thinking alinha-se às diretrizes de formação por competências e resolução de problemas estipuladas para cursos EAD”.

Organização que flexibilize tempo e espaço nas atividades pedagógicas:

“A organização curricular do curso demonstra o atendimento aos requisitos de flexibilidade de tempo e espaço por meio da implementação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) multiplataforma e do uso de múltiplas linguagens (vídeo-aulas, textos, materiais interativos) acessíveis via dispositivos móveis. O modelo pedagógico articula momentos assíncronos, que permitem ao discente gerir seu tempo de estudo, com atividades síncronas e presenciais obrigatórias, como as reuniões de tutoria e avaliações nos polos de apoio, garantindo a interatividade e o suporte pedagógico necessários.

Esta estrutura encontra-se alinhada ao disposto na legislação que exige a interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas, que preconiza a utilização racional de recursos tecnológicos e a gestão da própria aprendizagem. A metodologia adotada, baseada na aprendizagem por projetos e problemas (PBL/ABPP), favorece a integração teoria-prática e o desenvolvimento de competências em tempos e espaços diversos, cumprindo as diretrizes regulatórias para a modalidade a distância”.

Interatividade, sob diversas formas, entre os agentes dos processos de ensino e os de aprendizagem:

“Com base no material enviado e nas reuniões realizadas evidencia um modelo de interatividade fundamentado na aprendizagem colaborativa e cooperativa, estruturado por meio de metodologias ativas como a Aprendizagem Baseada em Problemas e por Projetos (ABPP). A organização curricular prevê a divisão das turmas em grupos de trabalho supervisionados, com encontros de tutoria semanais destinados à resolução coletiva de problemas reais, o que atende à exigência de formação para o trabalho cooperativo previsto na legislação, bem como ao requisito de interatividade por meio de atividades síncronas, assíncronas e presenciais estabelecidos.

A mediação do processo de ensino-aprendizagem é realizada por uma estrutura hierárquica de agentes que inclui conteudistas, supervisores, mediadores e facilitadores, sendo atribuída a estes últimos a função específica de moderar discussões, fomentar a interação entre os discentes e oferecer suporte pedagógico contínuo no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Esta configuração cumpre os requisitos necessários a este tipo de curso, que condiciona a modalidade a distância à existência de pessoal qualificado e políticas de acompanhamento compatíveis, garantindo que o uso das tecnologias de informação ultrapasse a função de repositório de conteúdo e efetive a mediação didática necessária à formação do engenheiro”.

Detalhamento do material instrucional:

“Na avaliação realizada verifica-se que a UNIVESP detalha a estrutura de material instrucional e corpo social em conformidade com o que é exigido para cursos de Ensino a Distância. O material didático é descrito como multimídia e acessível em diversas plataformas, suportado por uma equipe de mais de 50 docentes conteudistas com 100% de titulação em doutorado, além de um quadro de 18 docentes permanente também integralmente doutor. A estrutura de apoio pedagógico é estratificada em Supervisores (mestres e doutores), Mediadores (majoritariamente especialistas) e facilitadores, estes últimos constituídos por pós-graduandos (mestrado e doutorado) de universidades públicas estaduais, configurando um sistema de mediação qualificado para atender às características da educação a distância estipuladas na norma estadual.

Confrontando com a regulamentação é possível verificar a discriminação das funções de autores, docentes e tutores no relatório demonstra o alinhamento com a exigência de clareza na concepção do curso e nas formas de acompanhamento do ensino-aprendizagem. A adoção de metodologias ativas e a previsão de encontros de tutoria para grupos de projetos evidenciam a articulação entre teoria e prática requerida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, utilizando a infraestrutura de pessoal descrita para garantir o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para o egresso de Engenharia de Computação”.

Sistemáticas de Avaliação da aprendizagem:

“O sistema de avaliação da aprendizagem adotado pela instituição combina o acompanhamento contínuo no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com a obrigatoriedade de avaliações presenciais conforme previsto na legislação, que exigem mecanismos de acompanhamento e a realização de provas em pólos físicos. A metodologia descrita no relatório evita a dependência exclusiva de métodos tradicionais, incorporando trabalhos em equipe e projetos integradores monitorados por tutores e mediadores, cumprindo a exigência de mediação didático-pedagógica qualificada e interatividade prevista na norma estadual.

Quanto aos critérios de aprovação, o curso estabelece que a avaliação presencial compõe 51% da média final da disciplina, garantindo a preponderância da verificação física sobre as atividades online, conforme diretrizes para a modalidade a distância. Para a aprovação, exige-se nota mínima de 5,0 e frequência de 75% nas atividades virtuais, com previsão de exame final presencial para recuperação e processos definidos para revisão de notas, atendendo às normativas que vinculam o sistema de avaliação à obtenção de diplomas”.

Presença de avaliação periódica do Curso:

“Com base na análise do PPC enviado pela instituição verifica-se que o documento apresenta mecanismos consolidados de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, atendendo ao disposto para cursos de EAD. O “Sistema de Acompanhamento do Aluno” utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para gerar relatórios de registro de ações e identificar dificuldades individuais, permitindo intervenções de



mediadores e coordenação. A sistemática de avaliação discente combina métodos formativos (atividades online e em grupo focadas na interação) com avaliações somativas, destacando-se a obrigatoriedade de provas presenciais que compõem 51% da nota final, assegurando a verificação do rendimento e a identidade do aluno conforme exigido para a modalidade a distância.

No que tange à avaliação periódica do curso com finalidade de aperfeiçoamento, foi constatado que o curso possui um instrumento de avaliação para cada disciplina, ao final de seu oferecimento. Durante a reunião com a CPA constatou-se que este documento atende aos requisitos mínimos necessários para autoavaliação. Também foi informado que após agosto de 2025 quando ocorreu a contratação de um novo grupo de docentes permanentes, está sendo estruturada uma nova comissão de avaliação. Durante a reunião com docentes foi explanado por alguns docentes presentes sobre a formação desta comissão e os objetivos de evolução do processo de autoavaliação e aprendizagem".

Ato de Credenciamento ou Recredenciamento para EAD:

"Com base na análise do material enviado, verifica-se que o curso de Engenharia de Computação da UNIVESP atende aos requisitos documentais de regularidade institucional exigidos para a Renovação de Reconhecimento. O Relatório Síntese apresenta o Credenciamento Institucional via Portaria CEE-GP-120, de 22 de março de 2013, e o Credenciamento específico para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância através da Portaria MEC nº 945, de 18 de setembro de 2015. Mais detalhes podem ser observados na página 2 deste relatório, que descreve os atos legais para o curso.

A regularidade destes atos válida a competência da instituição para ofertar o curso de Engenharia de Computação na modalidade a distância, respeitando os requisitos solicitados na legislação, que atribui ao Ministério da Educação a competência sobre o credenciamento de instituições para EaD. A existência destes atos normativos fornece o suporte legal necessário para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, permitindo a organização da matriz curricular e do projeto pedagógico conforme as exigências para cursos na área da Computação".

Número de vagas ofertadas e capacidade institucional, tecnológica e operacional:

"A oferta de 8.050 vagas no processo seletivo a partir do primeiro semestre de 2020 para o Eixo de Computação indica uma operação em larga escala, está adequado ao solicitante na legislação — que condiciona o número de vagas à capacidade institucional e tecnológica — sustenta-se no modelo de Área Básica de Ingresso (ABI) e na exigência de quórum mínimo de 500 alunos para abertura de turmas específicas. O suporte tecnológico e bibliográfico para tal contingente baseia-se na disponibilização de acervo digital com mais de 24.000 títulos e repositórios de recursos educacionais abertos, visando atender aos requisitos de infraestrutura previstos na regulamentação para o curso.

No âmbito operacional e de recursos humanos, a capacidade de atendimento à demanda fundamenta-se em uma estrutura hierarquizada de mediação composta por docentes permanentes, conteudistas, supervisores e um corpo de aproximadamente 350 facilitadores provenientes de programas de pós-graduação. Este arranjo visa cumprir a mediação didático-pedagógica exigida para cursos de EAD, sendo a suficiência numérica e qualificada dessa equipe fator crítico para garantir o desenvolvimento das competências e habilidades descritas na legislação, especialmente considerando a necessidade de supervisão nas 400 horas de atividades práticas e estágios estipuladas na matriz curricular".

Infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores:

"A infraestrutura tecnológica apresentada estrutura-se sobre um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) multiplataforma (iOS, Android, HTML5), que integra videoaulas produzidas institucionalmente e acesso a bibliotecas virtuais (Pearson e Minha Biblioteca) com acervo superior a 24.000 títulos. Esta organização atende a legislação, que exige o detalhamento da infraestrutura tecnológica de suporte e do acervo eletrônico, além de contemplar recursos de acessibilidade como Libras, legendas e áudio (MP3), conforme requerido pelo inciso IV da referida norma estadual.

Em relação ao suporte e atendimento remoto, a instituição implementou um Sistema de Acompanhamento do Aluno no AVA (estão migrando para o MOODLE, licitação realizada recentemente), que permite o monitoramento de atividades, feedback individualizado e gestão de rotinas por meio de relatórios de desempenho. Conforme descrito anteriormente a migração para o MOODLE trará benefícios em relação a disponibilidade de mais recursos que permitirão uma maior interatividade no curso. Na reunião com a Coordenação de Curso e também com os professores, citaram, por exemplo, a inclusão de ambientes integrados ao MOODLE que permitirão ao aluno, uma maior vivência em atividades práticas de programação. Informaram que estudos já estão sendo realizados para implantação destas funcionalidades para os próximos semestres. Durante a visita nos polos verificou-se a obrigatoriedade de existência em cada um destes espaços, laboratório de informática equipados com computadores e/ou existência de notebooks que podem ser utilizados por estudantes para realização de estudos, trabalhos ou avaliações, quando necessário. Porém não foi verificada a existência de laboratórios específicos para física e/ou outras disciplinas. A implantação de tais laboratórios, conforme já sugerido, na avaliação anterior, poderiam melhorar a qualidade das aulas oferecidas aos alunos e proporcionar uma melhor formação aos mesmos".

Relação dos Polos de apoio presencial disponíveis para o curso:

"Com base na análise dos documentos disponibilizados constata-se que a instituição atende ao requisito de apresentação da infraestrutura física através da referência a um documento anexo ("Pasta Infraestrutura Física Polos.xlsx") e visita realizada a uma amostragem de 10 polos, informados no início deste relatório e com fotos verificadas no Anexo 1. Este procedimento cumpre formalmente a exigência de instrução processual prevista na legislação, que obriga a apresentação da relação dos polos de apoio presencial para fins de regulação, assegurando a existência de unidades descentralizadas para a realização de atividades presenciais obrigatórias, como avaliações e tutorias.



A disponibilização desta rede de apoio presencial é condição estruturante para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas. A norma federal exige que o projeto pedagógico garanta "condições objetivas de oferta" e formas efetivas de "integração entre teoria e prática" (Art. 3º, incisos II e IV), elementos que, na modalidade a distância, dependem diretamente da infraestrutura física e tecnológica instalada nos polos para suportar as atividades práticas laboratoriais e o uso de sistemas computacionais essenciais à formação do Engenheiro de Computação. Verificou-se conforme informando a existência de laboratório de informática e/ou notebooks nos pólos, conforme mencionado anteriormente, porém não é apresentado laboratórios de hardware e outros relacionados a disciplinas básicas da formação de um engenheiro (física, hardware, etc..).

Recursos de Acessibilidade aplicados nos materiais e ferramentas de comunicação e interação dos cursos:

"No Relatório Síntese e nas reuniões realizadas foi possível observar a implementação de recursos de acessibilidade nos materiais didáticos e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em conformidade com as exigências para cursos na modalidade EAD, que exigem a indicação desses recursos nos projetos pedagógicos. O documento especifica a disponibilização de videoaulas com legendas e tradução para LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), bem como a oferta de textos e livros básicos em formato de áudio (MP3) para atender a portadores de necessidades especiais e diferentes estilos de aprendizagem. Adicionalmente, o AVA é estruturado para garantir acessibilidade e compatibilidade com múltiplas plataformas, incluindo dispositivos móveis.

A estrutura apresentada atende à definição de Educação a Distância estabelecida no Art. 1º da Deliberação CEE nº 170/2019, que prevê políticas de acesso e uso de tecnologias de informação e comunicação adequadas. Em relação às Diretrizes Curriculares, embora esta norma foque nas competências do egresso, a disponibilização de ferramentas inclusivas pela instituição oferece o suporte estrutural necessário para o desenvolvimento da formação humanística e social exigida, alinhando-se à competência esperada de que o profissional da área atue promovendo a acessibilidade digital".

Manifestação Final dos Especialistas

"Fundamentado na documentação apresentada, reuniões realizadas com o corpo dirigente, comunidade acadêmica, colaboradores e visitas a 10 polos de ensino temos os seguintes:

Pontos Fortes

A análise do Projeto Pedagógico e do Relatório Síntese revela aspectos de robustez institucional e curricular que atendem ou os requisitos legais vigentes:

- **Matriz Curricular e Carga Horária:** O curso apresenta uma carga horária total de 4.400 horas, volume significativamente superior ao mínimo de 3.200 horas estabelecido pelo Artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 5/2016 para cursos de Engenharia de Computação. Esta extensão permite uma formação aprofundada tanto nos conteúdos básicos quanto nos profissionalizantes e específicos.

- **Qualificação do Corpo Docente Conteudista:** O corpo de docentes responsáveis pela criação do conteúdo ("Conteudistas") é composto em sua totalidade (100%) por portadores do título de Doutor. Isso atende com excelência ao Artigo 1º da Deliberação CEE nº 170/2019, que exige "pessoal qualificado" para a mediação didático-pedagógica e produção de materiais de qualidade.

- **Metodologia de Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL):** A estruturação do curso ao redor de "Projetos Integradores" semestrais (do I ao VIII) demonstra uma aplicação efetiva da integração entre teoria e prática. Esta abordagem está em total consonância com o Artigo 3º, inciso IV da Resolução CNE/CES nº 5/2016, que exige formas claras de integração teoria-prática, e promove o "aprender fazendo" (learn by doing) descrito no projeto pedagógico.

- **Infraestrutura de Acervo Bibliográfico:** A instituição disponibiliza acesso a bibliotecas virtuais (Pearson e Minha Biblioteca) com um acervo superior a 24.000 títulos. Tal volume garante o suporte bibliográfico exigido para a formação e atende ao disposto no Artigo 14, inciso VII da Deliberação CEE nº 170/2019 sobre infraestrutura de acervo eletrônico.

- **Sistema de Avaliação Presencial:** O projeto prevê que a avaliação do rendimento escolar inclua provas presenciais que compõem 51% da média final da disciplina. Este critério assegura o cumprimento do artigo 4º da Deliberação CEE nº 170/2019, que obriga a realização de avaliações presenciais, garantindo a idoneidade da aferição de conhecimento.

Pontos de Atenção

- **Desafio da Prática Laboratorial em Engenharia:** O curso de Engenharia de Computação exige forte componente prática em hardware e eletrônica. O projeto pedagógico apoia-se fortemente em "simuladores, laboratórios virtuais e textos instrucionais" para transpor as ações concretas para o ambiente virtual. Embora tecnicamente viável, esta abordagem deve ser monitorada frente ao Artigo 6º, § 4º, inciso II da Resolução CNE/CES nº 5/2016, que prevê "experimentação em condições de campo ou laboratório". A dependência excessiva de simulação em detrimento da manipulação física de componentes pode limitar o desenvolvimento de certas competências táteis e de instrumentação física esperadas de um engenheiro.

- **Estrutura de Mediação/Tutoria:** O modelo de mediação apoia-se na figura de "Facilitadores", que são alunos de pós-graduação (mestrandos e doutorandos) das universidades públicas parceiras. Embora possuam qualificação acadêmica (46,9% mestrandos e 53,1% doutorandos), trata-se de um corpo transitório de bolsistas, o que pode gerar rotatividade e descontinuidade no acompanhamento do discente a longo prazo, diferentemente de um quadro de tutores permanentes contratados via CLT.

- **Relação Aluno/Tutor:** O projeto pedagógico estipula turmas de até 50 alunos por tutor responsável. Embora não haja vedação legal explícita para este número na Deliberação CEE nº 170/2019, que apenas solicita a informação da quantidade prevista, uma relação de 50:1 em disciplinas complexas de engenharia e cálculo pode sobrecarregar o mediador e impactar a qualidade do feedback individualizado, essencial para a retenção de alunos e combate à evasão.



- *Padronização de Polos: verifica-se no Relatório Síntese enviado e nas visitas que a UNIVESP tem um padrão mínimo de recursos e qualidade a ser oferecido em cada polo. Durante a visita verificou-se polos com a estrutura mínima necessária para existência e polos com infraestrutura moderna e mais adequada ao nosso cotidiano. Sugere-se que a UNIVESP reveja a sua estrutura mínima de polos, embora já exista, reforce a formação dos coordenadores de polos e defina a regulamentação de um novo padrão de polo que permita o acesso a tecnologias e recursos atuais de forma a melhorar a qualidade dos cursos oferecidos, interações entre os seus usuários e melhor formação aos seus usuários.*

. Conclusão da Comissão:

"Diante a análise documental reuniões e visitas realizadas esta comissão conclui que o Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, na modalidade a distância, da Universidade Virtual do Estado do Estado de São Paulo (UNIVESP), atende aos requisitos normativos vigentes, evidenciando a adequação da carga horária para 4.400 horas, superior ao mínimo estipulado pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 5/2016, bem como a conformidade da qualificação do corpo docente e da infraestrutura de apoio pedagógico com os critérios de mediação e tecnologia exigidos pela Deliberação CEE nº 170/2019; inexistindo, portanto, óbices técnicos ou legais, manifesta-se FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÃO à Renovação do Reconhecimento do Curso".

Considerações finais

Da análise dos autos, da documentação apresentada pela Instituição e do Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, conclui-se que o Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, na modalidade a distância, oferecido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo UNIVESP, atende às disposições da Deliberação CEE 170/2019 e às Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis, apresentando condições satisfatórias de organização didático-pedagógica, qualificação do corpo docente, infraestrutura e recursos tecnológicos compatíveis com a modalidade de oferta.

Não obstante os aspectos positivos identificados, a Comissão de Especialistas registrou pontos de atenção relacionados à predominância do uso de simuladores, laboratórios virtuais e recursos computacionais para o desenvolvimento das atividades práticas inerentes à formação em Engenharia de Computação, bem como à necessidade de contínuo aperfeiçoamento da infraestrutura dos polos e do modelo de mediação pedagógica. Tais observações, contudo, possuem caráter recomendatório e de aprimoramento institucional, não evidenciando descumprimento das normas vigentes nem comprometendo o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais ou aos requisitos previstos na Deliberação CEE 170/2019, razão pela qual não constituem óbice à renovação do reconhecimento do curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 170/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, na modalidade a distância, da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo / UNIVESP, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Recomenda-se observar as recomendações dos Especialistas.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

a) Cons. Leandro Campi Prearo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 24 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 01 de julho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 192/2026	-	Publicado no DOESP em 02/07/2026	-	Seção I	-	Página 50
Res. Seduc de 01/07/2026	-	Publicada no DOESP em 03/07/2026	-	Seção I	-	Página 41
Portaria CEE-GP 261/2026	-	Publicada no DOESP em 06/07/2026	-	Seção I	-	Páginas 24 - 25

